PREFEITURA DE
XAXIM

**PORTARIA Nº 0390/2024.**

**Exonera servidor municipal contratado em caráter temporário a pedido e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 06 de março de 2024, o servidor municipal **VALTER ANTONIO CAVALLI**, matrícula 9699, ocupante da função de **MÉDICO PEDIATRA ACT**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Xaxim - SC.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de março de 2024.

**Edilson Antonio Folle**
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 4378 /2024
Data da Publ. 06/03/2024
Data Saída 06/04/2024
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmin L. Bettiol